



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 12.536/2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Ilmo. Sr. Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, DD. Prefeito Municipal de Muriaé, para que determine ao Demuttran, a instalação de três redutores de velocidade na extensão da Vila Maricas, Bairro Hélio Araújo.

A referida instalação deverá ser executada, obedecendo os padrões da resolução do CONTRAN.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de março 2018.


VEREADORA
MIRIAM FACCHINI
PSDB

